



Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Mantida pela Sociedade Goiana de Cultura
Utilidade Pública Decreto N° 73729 de 04/03/1974
CGC(MF) N° 01587609/0001-71

TERMO DE PARTICIPAÇÃO E DE RESPONSABILIDADE NA ATIVIDADE DE EXTENSÃO INDIVIDUAL/COLETIVO

Pelo presente TERMO, os infra firmados, de um lado, a **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza católica, filantrópica e comunitária, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 01.587.609/0001-71, com sede nesta cidade, na Primeira Avenida, 656, Setor Universitário, Goiânia – Goiás, mantenedora da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS (PUC GOIÁS)**, instituição de ensino superior, reconhecida pelo Decreto n.º 47.041/59, representada pela sua Reitora, Prof.^a OLGA IZILDA RONCHI, doravante denominada simplesmente SGC/PUC Goiás e, do outro lado, a(o) concedente _____

_____ sob a égide da Lei n. 9.608, de 18.02.98, Decreto n. 9.149/2017 e Resolução do MEC N° 2/2018 celebrar o Termo de Participação e de Responsabilidade na Atividade de Extensão, sob a forma de atividade **NÃO-REMUNERADA**, estabelecendo, para tanto, as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente outorgada e aceitas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A PUC Goiás, dentre outras finalidades e outros objetivos conexos, correlatos e consequentes, consagrados nos arts. 4º ao 10 do seu Estatuto, promove e difunde a cultura, em todos os níveis, prestando serviço direto à comunidade, de natureza técnica, cultural e social, e praticando o intercâmbio e a cooperação com instituições educacionais, científicas e culturais, nacionais ou estrangeiras, inclusive gratuito, bem como se dedicando à formação, ao aperfeiçoamento e à atualização de professores, profissionais e técnicos, mediante cursos de extensão nos diversos campos do saber.

CLÁUSULA SEGUNDA: As ações extensionistas se referem às atividades de estudantes, vinculadas às disciplinas curriculares que, dedicam parte do seu tempo, **sem remuneração**, a diversas formas de atividades, em diferentes setores sociais. Essas ações não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista-previdenciária ou afim e, por força do disposto no parágrafo único do art. 1º. da Lei n. 9.608, de 18.02.98 e do art. 2º da Resolução N° 7 de 18.12.2018 do Ministério da Educação e Cultura/Conselho Nacional de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ciente e acorde com as atividades desempenhadas pela PUC Goiás e descritas na Cláusula Primeira, o(a) ESTUDANTE exercerá sob a forma de atividade de extensão as que constam no Plano de Ensino da disciplina, considerando como suas as responsabilidades:

- a) Assinar este Termo de Participação e de Responsabilidade para fins de realização da atividade extensionista;
- b) Manter atitude moral e ética durante as atividades extensionistas e respeitar as normas internas da instituição conveniada;
- c) Permanecer na instituição conveniada apenas no período destinado à realização das atividades extensionistas;
- d) Zelar pela conservação e ordem do patrimônio e equipamentos necessários à realização das atividades extensionistas;
- e) Utilizar equipamento de proteção a saúde e segurança de acordo com as normas vigentes;
- f) Adentrar ao estabelecimento da instituição conveniada somente com autorização prévia;
- g) Cumprir a legislação relacionada à saúde e a segurança, nos termos das normas regulamentadoras das instituições envolvidas que se relacionem com as atividades extensionistas;
- h) Apresentar documentação das atividades realizadas conforme Plano de Ensino da disciplina de extensão.

CLÁUSULA QUARTA: O(A) ESTUDANTE em atividade de extensão estará sujeito(a) ao cumprimento das orientações acadêmicas institucionais previstas no plano de ensino/plano de trabalho da disciplina a qual estiver vinculado.

CLÁUSULA QUINTA: A atividade extensionista será desenvolvida de acordo com as normas regimentais da PUC Goiás. Em caso de interrupção/suspensão parcial ou integral a qualquer tempo será necessária comunicação e justificativa escrita a ser entregue ao professor.

CLÁUSULA SEXTA: O (A) ESTUDANTE obriga-se a guardar, zelar e conservar, como se seu fora, eventuais bens, da SGC/PUC Goiás e da instituição conveniada, que se encontre em seu poder, para o exercício da atividade de extensão objeto deste Termo, sendo-lhe vedada à utilização para fins outros, respondendo, sempre pelos danos causados ao bem, voluntária ou involuntariamente, e obrigando-se a devolvê-lo, de imediato quando por esta solicitado(a).

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos nos projetos e necessários à execução do presente contrato, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade institucional educacional no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados em conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

CLAUSULA OITAVA: Este Termo está vinculado à Apólice contra acidentes pessoais nº427765, Seguradora Tokio Marine.

Parágrafo Único: Este Termo, caso seja necessário, estará vinculado ao Convênio n.º _____/_____, celebrado entre a(o) CONCEDENTE e a PUC GOIÁS.

CLAUSULA NONA: Fica eleito o foro desta Comarca de Goiânia-Goiás, da JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, para dirimir qualquer questão resultante da execução deste Termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que se configure, inclusive na hipótese de mudança de domicílio ou residência.

E, por estarem assim ajustados e convenionados a PUC GOIÁS e o (a) ESTUDANTE assinam juntamente abaixo, o presente, em três (3) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Estudante					
RG		CPF		Telefone	
Assinatura					

Estudante					
RG		CPF		Telefone	
Assinatura					

Estudante					
RG		CPF		Telefone	
Assinatura					

Estudante					
RG		CPF		Telefone	
Assinatura					

Estudante					
RG		CPF		Telefone	
Assinatura					

Goiânia, de _____ de 20__ .



Prof.ª OLGA ÍZILDA RONCHI
Reitora da Pontifícia Universidade Católica de Goiás

ESTUDANTE

CONCEDENTE

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL
PELA DISCIPLINA DE EXTENSÃO